



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA



Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

EDITAL Nº RMULTI 01/2021



SUMÁRIO

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	3
2 DOS PROGRAMAS E VAGAS OFERTADAS.....	4
3 DAS INSCRIÇÕES.....	5
4 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO.....	5
5 DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	7
6 DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO.....	7
7 DA CLASSIFICAÇÃO.....	9
8 DOS RECURSOS	11
9 DA MATRÍCULA.....	13
10 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.....	16
11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	16
ANEXO I – CRONOGRAMA	18
ANEXO II – QUADRO DE PONTOS POR TÍTULO.....	19
ANEXO III – ENTREVISTA E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULUM.....	20
ANEXO IV – REQUERIMENTO DE RECURSO (MODELOS)	21
ANEXO V – DADOS CADASTRAIS.....	24
ANEXO VI – DADOS FUNCIONAIS.....	26



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, dentro de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo para RESIDENTES EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL, com ingresso para o 1º semestre de 2022.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Programas de Residência Multiprofissional são cursos de pós-graduação lato sensu, regulamentados pelo art. 13 da Lei nº 11.129/05, de 30 de junho de 2005, pela Portaria Interministerial 1.077/09, de 12 de novembro de 2009 e pelas demais resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), caracterizados por educação em serviço, estruturados em regime de dedicação exclusiva, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, com 1 (uma) folga semanal, totalizando 5.760 (cinco mil setecentas e sessenta) horas para os programas com duração de 2 (dois) anos e 8.640 (oito mil seiscentos e quarenta) horas para os programas com duração de 3 (três) anos, sob a orientação de profissionais qualificados.

1.2 O Processo Seletivo para residência multiprofissional constará de duas etapas, onde serão computadas as notas atribuídas aos candidatos quanto à prova escrita (etapa 1) e quanto à avaliação do currículo e entrevista com arguição oral do currículo (etapa 2).

1.2.1 A primeira etapa, **de caráter classificatório**, constará de prova de conhecimentos gerais em saúde coletiva, conhecimento da área hospitalar na qual está inserido o programa, legislação, política e organização do SUS, vigilância em saúde (para os casos em que sejam necessários), e conhecimentos específicos de cada profissão, sendo a esta etapa atribuído peso de 90%.

1.2.1.1 A prova teórico-objetiva, a que se refere o item 1.2.1 deste edital será executada sob a responsabilidade da Associação Catarinense de Medicina – ACM e Fundatec, conforme edital disponível em www.acm.org.br e www.fundatec.org.br.

1.2.2 A segunda etapa, **de caráter classificatório e eliminatório**, constará de a) avaliação do currículo e b) entrevista com arguição oral do currículo, que será realizada por banca examinadora do programa de residência, sendo atribuído peso de 5% para a avaliação do currículo e 5% para a arguição oral, totalizando 10% da nota.

1.3 A admissão aos programas de residência multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde será realizada mediante a classificação obtida neste processo seletivo, com aproveitamento de candidatos classificados até o limite das vagas fixado para cada programa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

1.4 As provas objetivas serão realizadas nas cidades de Florianópolis(SC), Joinville (SC), Pelotas (RS), Porto Alegre (RS), Santa Cruz do Sul (RS), Santa Maria (RS), Campo Grande (MS), Porto Velho (RO), Cacoal (RO) e Cachoeiro de Itapemirim (ES) em local a ser definido e divulgado pela ACM e pela Fundatec através do website www.acm.org.br e www.fundatec.org.br.

1.5 A inscrição do candidato no presente processo seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

1.6 O candidato aprovado no programa de residência multiprofissional fará jus ao recebimento de bolsa residência no valor de **R\$ 3.330,43** (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

2 DOS PROGRAMAS E VAGAS OFERTADAS

2.1. São ofertadas as vagas conforme o quadro abaixo:

Quando 1 – Local, vagas e duração dos programas de residência multiprofissional

HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT			
Programa: Urgência e Emergência em Cuidados Intensivos			
Especialidade/Área de atuação	Profissão	Vagas	Duração
Urgência e Emergência em Cuidados Intensivos	Enfermagem	2	2 anos
	Farmácia	2	2 anos
	Fisioterapia	2	2 anos
	Nutrição	2	2 anos
	Psicologia	2	2 anos
HOSPITAL REGIONAL HOMERO DE MIRANDA GOMES			
Programa: Urgência e Emergência em Cuidados Intensivos			
Especialidade/Área de atuação	Profissão	Vagas	Duração
Urgência e Emergência em Cuidados Intensivos	Enfermagem	1	2 anos
	Farmácia	1	2 anos
	Fisioterapia	2	2 anos
	Fonoaudiologia	1	2 anos
	Nutrição	1	2 anos
MATERNIDADE DARCY VARGAS			
Programa: Atenção à Saúde da Mulher e da Criança			
Especialidade/Área de atuação	Profissão	Vagas	Duração
Atenção à Saúde da Mulher e da Criança	Farmácia	2	2 anos
	Nutrição	1	2 anos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

	Psicologia	1	2 anos
	Fonoaudiologia	1	2 anos
	Serviço Social	1	2 anos
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS			
Programa: Cuidado ao Paciente Neurológico e Neurocirúrgico			
Especialidade/Área de atuação	Profissão	Vagas	Duração
Cuidado ao Paciente Neurológico e Neurocirúrgico	Enfermagem	1	2 anos
	Fisioterapia	1	2 anos
	Fonoaudiologia	1	2 anos
	Nutrição	1	2 anos
Programa: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial			
Especialidade/Área de atuação	Profissão	Vagas	Duração
Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	Odontologia	1	3 anos
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – Escola de Saúde Pública de Santa Catarina			
Programa: Saúde da Família e Comunidade*			
Especialidade/Área de atuação	Profissão	Vagas	Duração
Saúde da Família e Comunidade	Educação Física	2	2 anos
	Enfermagem	2	2 anos
	Nutrição	1**	2 anos
	Psicologia	2	2 anos

* As vagas ofertadas para este programa serão oferecidas nos municípios de Palhoça e São José (cenário de prática). ** A vaga de nutrição será ofertada apenas no município de São José

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 08 de setembro de 2021 a 11 de outubro de 2021, por meio da Associação Catarinense de Medicina – ACM, cujo detalhamento das mesmas, bem como a confirmação e possíveis recursos constam do edital da prova PSU/RUMS 2021 no endereço eletrônico www.acm.org.br e www.fundatec.org.br.

3.2 O preenchimento do currículo no sistema é um **requisito obrigatório** e deverá ser efetuado diretamente no website www.acm.org.br e www.fundatec.org.br, devendo o candidato anexar os documentos comprobatórios na própria plataforma, conforme instruções lá fornecidas, respeitando o prazo estabelecido, de acordo com o cronograma.

4 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

4.1 Para participar deste processo seletivo o candidato deverá atender todos os requisitos contidos neste edital e no edital da prova PSU/RUMS 2021.

4.2 Os candidatos brasileiros e estrangeiros com graduação no exterior deverão possuir diploma revalidado por universidade pública brasileira, na forma da lei.

4.3 O preenchimento do currículo é **obrigatório** no sistema de inscrições, dentro do prazo estabelecido no edital.

4.3.1 Será **obrigatório** anexar os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

- I. Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou Cédula de Identidade Profissional);
- II. Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Diploma de graduação do curso na categoria profissional à qual se candidata, expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Conselho Estadual de Educação do Estado, quando for o caso. *Os candidatos que têm a conclusão do curso de graduação prevista até o dia 28/02/2022, e que, portanto não dispõem do diploma, deverão providenciar e anexar declaração da instituição de ensino superior, em papel timbrado, que comprove a frequência regular, onde deve constar, obrigatoriamente, a data prevista para o término do curso de graduação e/ou a data da colação de grau.

4.3.2 Os demais documentos comprobatórios do currículo **são considerados classificatórios** na segunda etapa e deverão ser anexados apenas **em formato pdf** de acordo com o anexo II deste edital.

4.4 No caso de candidato estrangeiro, também deverá apresentar cópia e original do visto de permanência e registro nos respectivos Conselhos Regionais de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 04 de outubro de 2007.

4.5 Na etapa de análise de currículo e arguição oral somente serão aceitos e poderão pontuar os documentos que tiverem sido anexados no sistema dentro do prazo constante no edital e respeitando as normas dos itens 4.3.1 e 4.3.2.

4.6 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar os documentos exigidos pelas normas deste edital;
- II. Não anexar na plataforma os documentos comprobatórios exigidos no item 4.3.1 deste edital;
- III. Usar de fraude e/ou para ela concorrer;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

IV. Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na realização do presente processo seletivo.

5 DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As provas teórico-objetivas integram a primeira etapa do processo seletivo e serão realizadas pela Fundatec – Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências e pela Associação Catarinense de Medicina – ACM, no dia 14 de novembro de 2021, cujos detalhes encontram-se no edital da Prova PSU/RUMS disponível em www.acm.org.br e www.fundatec.org.br.

5.1.1 A divulgação de todo o cronograma detalhado referente à primeira etapa (prova teórico-objetiva), incluindo publicação de gabaritos, relatórios de desempenho e prazos de recursos é de responsabilidade da ACM e Fundatec e deverá ser consultada diretamente nos endereços eletrônicos: www.acm.org.br e www.fundatec.org.br.

5.2 No dia 09 de dezembro de 2021 será divulgada a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo, em ordem decrescente de classificação, nos sites da ACM e Fundatec nos endereços eletrônicos: www.acm.org.br e www.fundatec.org.br.

5.2.1 A relação da ACM contemplará todos os candidatos classificados, sem considerar os limites apresentados no item 6.2.

5.2.2 Qualquer recurso quanto à primeira etapa desse processo seletivo é de responsabilidade da ACM e, havendo dúvidas ou contestações, deve ser encaminhado e-mail para exame@acm.org.br.

6 DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A segunda etapa do processo seletivo, **de caráter classificatório e eliminatório**, consistirá em avaliação do currículo e entrevista com arguição oral do currículo e será realizada por banca examinadora designada pela Comissão Interna de Residência Multiprofissional (COREMU) das unidades da SES contempladas neste edital.

6.2 Serão classificados para a segunda etapa, respeitando a ordem classificatória da primeira etapa, candidatos em número correspondente, no mínimo, a **CINCO VEZES** o número de vagas de cada programa de residência deste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

6.2.1 Ocorrendo empate entre os candidatos classificados em último lugar na primeira etapa do processo seletivo, todos os candidatos com a mesma nota serão considerados classificados para a segunda etapa.

6.3 As entrevistas serão realizadas nos dias **18/01/2022** e **19/01/2022** nos locais e horários especificados abaixo:

6.3.1 Para os candidatos classificados no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt:

Local: Divisão de Ensino e Pesquisa (DEP) do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt em Joinville/SC (Rua Xavier Arp, s/nº, Bairro Iririu, Joinville/SC)

18/01/2022 das 07h30 às 13h00 com os candidatos classificados para a segunda etapa de fisioterapia e nutrição e psicologia.

19/01/2022 das 07h30 às 13h00 com os candidatos classificados para a segunda etapa de enfermagem e farmácia.

6.3.2 Para os candidatos classificados no Hospital Homero de Miranda Gomes:

Local: Centro de Estudos Sidnei Jorge Sandin do Hospital Regional de São José Homero de Miranda Gomes (Rua Adolfo Donato da Silva, s/nº, Praia Comprida – São José/SC)

18/01/2022 das 07h30 às 13h00 com os candidatos classificados para a segunda etapa de enfermagem e farmácia.

19/01/2022 das 07h30 às 13h00 com os candidatos classificados para a segunda etapa de fisioterapia, fonoaudiologia e nutrição.

6.3.3 Para os candidatos classificados na Maternidade Darcy Vargas:

Local: Departamento de Ensino, Pesquisa e Treinamento da Maternidade Darcy Vargas em Joinville/SC (Rua Miguel Couto, 44, Bairro Anita Garibaldi – Joinville/SC)

18/01/2022 das 07h30 às 13h00 com os candidatos classificados para a segunda etapa de fonoaudiologia e psicologia.

19/01/2022 das 07h30 às 13h00 com os candidatos classificados para a segunda etapa de farmácia, nutrição e serviço social.

6.3.4 Para os candidatos classificados no Hospital Governador Celso Ramos:

Local: Centro de Estudos Dr Danilo Freire Duarte do Hospital Governador Celso Ramos (Rua Irmã Benwarda, s/n, Centro, Florianópolis/SC).

18/01/2022 das 07h30 às 13h00 com os candidatos classificados para a segunda etapa de enfermagem, fonoaudiologia e odontologia



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

19/01/2022 das 07h30 às 13h00 com os candidatos classificados para a segunda etapa de fisioterapia e nutrição.

6.3.5 Para os candidatos classificados para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade:

Local: Escola de Saúde Pública de Santa Catarina – Secretaria de Estado da Saúde (Rua Esteves Junior, 390, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC).

18/01/2022 das 07h30 às 13h00 com os candidatos classificados para a segunda etapa de educação física e nutrição.

19/01/2022 das 07h30 às 13h00 com os candidatos classificados para a segunda etapa de enfermagem e psicologia.

6.4 A presença na entrevista com arguição oral do currículo é de caráter **obrigatório** e, na ausência do candidato convocado, o mesmo será **desclassificado**.

6.5 Os candidatos deverão comparecer ao local de entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos munidos de documento de identificação com foto (RG, CNH ou cédula de identidade profissional) e currículo com comprovantes. A entrevista ocorrerá por ordem de chegada.

6.6 Caso ainda persista a Pandemia provocada pela COVID-19, as entrevistas **poderão** acontecer por videoconferência em horário pré-agendado com cada candidato classificado, divulgado posteriormente em comunicado oficial no site da SES www.saude.sc.gov.br até o dia 12 de janeiro de 2022.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação final será calculada de acordo com a sequência de fórmulas abaixo:

$$\text{MF} = \frac{(\text{NPE} \times 90) + (\text{NCV} \times 5) + (\text{NAC} \times 5)}{100}$$

ONDE:

MF = MÉDIA FINAL (0 a 100);

NPE* = NOTA DA PROVA ESCRITA (0 a 100);

NCV** = NOTA DO CURRÍCULO VITAE (0 a 100);

NAC** = NOTA DA ENTREVISTA COM ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO (0 a 100).

* **NPE:** nota primeira etapa

** **NCV e NAC:** notas integrantes da segunda etapa



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

7.2 Terão direito a pontuação adicional de 10% (dez por cento) em cada uma das etapas deste processo seletivo:

I. Os candidatos participantes da Ação Estratégica – Programa Brasil Conta Comigo que **participaram na modalidade de estágio curricular obrigatório** exclusivamente nas áreas de enfermagem, farmácia e fisioterapia, regulamentada pela Portaria do Ministério da Educação Nº 356, de 20 de março de 2020 (Art. 2º, parágrafos 1º e 5º) e pela Portaria do Ministério da Saúde Nº 492, de 23 de março de 2020, especificamente em atenção aos Art. 8º, 9º e 10.

II. Os candidatos participantes da Ação Estratégica – Programa Brasil Conta Comigo que **participaram na modalidade de supervisão de estágio curricular**, garantidos pela Portaria do Ministério da Educação Nº 356, de 20 de março de 2020 e regulamentada pela Portaria no Ministério da Saúde nº492, de 23 de março de 2020, especificamente em atenção aos Art. 15 e 16.

7.2.1 A pontuação adicional a que tem direito os candidatos será considerada mediante a apresentação de documentos comprobatórios e de acordo com o que dispõe os critérios determinados na legislação.

7.2.2. Para o recebimento da pontuação adicional, os candidatos das áreas de enfermagem, farmácia e fisioterapia deverão informar esta condição no sistema de inscrições da ACM/Fundatec, bem como anexar o certificado/comprovante de participação na plataforma e, ainda, apresentar a documentação comprobatória no momento da entrevista.

7.2.3 Somente serão considerados comprobatórios para a Ação Estratégica – Programa Brasil Conta Comigo, os certificados de estágio obrigatório (aluno ou supervisor) emitidos pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde ou UNASUS.

7.2.4. O candidato que não apresentar a documentação que garante o acréscimo da pontuação no momento previsto à comprovação terá sua situação alterada no processo seletivo, podendo acarretar mudança na classificação.

7.2.5 Para os candidatos que comprovarem a participação na Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”, a média final será calculada de acordo com a fórmula abaixo.

$$MF = \frac{((NPE + 10\%) \times 90) + ((NCV + 10\%) \times 5) + ((NAC + 10\%) \times 5)}{100}$$



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

ONDE:

MF = MÉDIA FINAL (0 a 100);

NPE* = NOTA DA PROVA ESCRITA (0 a 100);

NCV** = NOTA DO CURRÍCULO VITAE (0 a 100);

NAC** = NOTA DA ENTREVISTA COM ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO (0 a 100).

* **NPE: nota primeira etapa**

** **NCV e NAC: notas integrantes da segunda etapa**

7.3 Os candidatos serão selecionados em ordem decrescente (da maior nota para a menor) de cada área.

7.3.1 Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, serão considerados, sucessivamente, para desempate:

- I. Maior nota na prova escrita; e
- II. Maior nota na avaliação do currículo; e
- III. Maior idade.

8 DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso quanto ao conteúdo e/ou gabarito das provas teórico – objetivas realizadas pela ACM, que deverá ser interposto de acordo com o edital do PSU/RUMS, no prazo constante no endereço eletrônico: www.acm.org.br.

8.1.1 Todas as ações relativas aos recursos da primeira etapa serão executadas sob a responsabilidade da ACM, nos termos deste edital, não cabendo à SES/SC qualquer interferência.

8.2 Caberá recurso referente à segunda etapa do processo seletivo, que deverá ser interposto nos dias 24, 25 e 26/01/2022, no horário estabelecido no cronograma (Anexo I).

8.2.1 Recurso quanto à nota na avaliação do currículo e entrevista com arguição do currículo.

8.2.2 Recurso quanto ao cálculo da média final e à ordem de publicação da classificação do candidato.

8.3 Não haverá cobrança de qualquer taxa de interposição de recursos referente aos recursos de competência da SES, descritos nos itens 8.2.1 e 8.2.2 deste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

8.4 Os recursos referentes à segunda etapa do processo seletivo, quanto à nota na avaliação do currículo e entrevista, deverão ser interpostos à Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do local onde o profissional está concorrendo, exclusivamente pelos candidatos ou por procuração pública, protocolados nos seguintes endereços conforme modelo (Anexo IV) e prazo estabelecido neste edital:

8.4.1 COREMU do Hospital Hans Dieter Schmidt: Rua Xavier Arp, S/N – Bairro Iririu, Joinville/SC, na Divisão de Ensino e Pesquisa.

8.4.2 COREMU do Hospital Homero de Miranda Gomes: Rua Adolfo Donato da Silva, s/nº, Praia Comprida, São José/SC, no Centro de Estudos Sidnei Jorge Sandin.

8.4.3 COREMU da Maternidade Darcy Vargas: Rua Miguel Couto, 44, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC no Departamento de Ensino, Pesquisa e Treinamento.

8.4.4 COREMU do Hospital Governador Celso Ramos: Rua Irmã Benwarda, s/n, Centro, Florianópolis/SC no Centro de Estudos.

8.4.5 CCRMS – Comissão Central de Residência Multiprofissional em Saúde (para o Programa de Residência em Saúde da Família e Comunidade) na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina: Rua Esteves Junior, 390, Centro, Florianópolis/SC.

8.5 Para recursos referentes ao cálculo da média e a classificação final, o recurso deverá ser interposto à CCRMS – Comissão Central de Residência Multiprofissional em Saúde, protocolado exclusivamente pelos candidatos ou por procuração pública, na CCRMS situada junto à Escola de Saúde Pública de Santa Catarina: Rua Esteves Junior, 390, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC.

8.6 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão liminarmente indeferidos.

8.7 A decisão dos recursos, exarada pela banca examinadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

8.8 Ocorrendo a anulação de questões ou a alteração de quaisquer das notas publicadas em consequência de deferimento de recurso administrativo ou por constatação de erro material, as notas, médias e classificação dos candidatos poderão ser alteradas para posição superior ou inferior.



9 DA MATRÍCULA

9.1 As matrículas deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato aprovado ou por seu representante, por meio de procuração pública, nos dias **31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2022**, das 09h às 16h horas nos mesmos locais onde aconteceu a entrevista com a arguição oral.

9.2 No momento da matrícula, o candidato classificado neste processo seletivo, deverá preencher a ficha de matrícula conforme solicitado (dados cadastrais e funcionais) (Anexos V e VI), e entregar a seguinte documentação:

- I. RG (cópia)
- II. 02 (duas) fotos 3x4 (original)
- III. Comprovante do CPF e comprovante de regularização obtido pelo site www.receita.fazenda.gov.br (original)
- IV. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (cópia)
- V. Carteira de habilitação profissional (registro no conselho profissional) da categoria do Estado de Santa Catarina ou protocolo correspondente (cópia)
- VI. Diploma de graduação (cópia)
- VII. Histórico escolar de graduação (cópia)
- VIII. Cartão Nacional de Saúde (cópia)
- IX. Carteira de vacinação contendo esquema vacinal completo ou iniciado de Hepatite B, Rubéola e Tétano (cópia)
- X. Comprovante de vacinação COVID -19 (cópia)
- XI. Comprovante de quitação com o serviço militar para o sexo masculino (cópia)
- XII. Comprovante do PIS ou PASEP ou NIS ou documento oficial que contenha o número (cópia)
- XIII. Documento oficial com número do NIT (quando houver)
- XIV. Carteira de trabalho, página indicando o ano do primeiro emprego e página do último contrato de trabalho (cópia) ou cópia da carteira de trabalho digital obtida em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho>
- XV. Certidão de casamento e de nascimento dos filhos, caso haja (cópia)
- XVI. Atestado médico de aptidão física e mental, expedido por médico do trabalho ou clínica ocupacional (cópia)
- XVII. Comprovante de residência – conta de água, luz, telefone, fatura de cartão de crédito, contrato de locação ou declaração de residência registrada em cartório (cópia)
- XVIII. Comprovante de abertura de conta corrente individual do Banco do Brasil (cópia do contrato com o banco, declaração original do banco ou cópia do cartão bancário) (Observar item 9.2.6)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

- XIX. Diploma revalidado por universidade brasileira credenciada pelo MEC – para os que concluíram o curso superior no exterior (cópia)
- XX. Visto de permanência no país – para candidato estrangeiro (cópia)

9.2.1 No ato da matrícula, as cópias relacionadas acima devem estar acompanhadas do documento original para conferência e validação; os documentos originais serão devolvidos no momento da inscrição.

9.2.2 Esclarecimentos referentes aos documentos exigidos nos incisos XII e XIII do item 9.2: O número do NIS pode ser visualizado no site da Caixa Econômica Federal – CEF, no link <https://www.caixa.gov.br/servicos/nis/Paginas/default.aspx> ou na primeira página da carteira de trabalho ou solicitado presencialmente no banco CEF. O candidato que não conseguir o número do PIS após seguidas as orientações acima deverá, obrigatoriamente, apresentar uma declaração de que não possui o número do PIS e deverá apresentar o número do NIT - obtê-lo junto ao INSS, ligando para o número 135 ou no site: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/inscricao-na-previdencia-social/>).

9.2.3 Os candidatos que até o momento da matrícula não disponham do diploma do curso de graduação deverão providenciar declaração junto a sua instituição de ensino superior, em papel timbrado, onde deve constar, obrigatoriamente, que cumpriu todos os critérios exigidos para a conclusão do curso, bem como a declaração de conclusão do respectivo curso de graduação e/ou a data prevista para a colação de grau que deverá ser até o dia 28/02/2022.

9.2.4 Os candidatos que até o momento da matrícula não disponham do diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso e que, portanto, não puderam apresentar o comprovante de inscrição no Conselho Profissional, deverão apresentar no primeiro dia das atividades do programa, sob pena de cancelamento de matrícula.

9.2.5 No ato da matrícula, o candidato não deve apresentar vínculo empregatício ou com outro programa de residência, exceto em observação ao item 9.2.5.1.

9.2.5.1 Caso esteja cursando outro programa de residência, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração assinada pelo coordenador do programa, em papel timbrado, de que a previsão de conclusão do programa de residência em andamento é até 28/02/2022, obrigatoriamente.

9.2.6 Caso o candidato classificado não apresente comprovante de abertura em conta corrente no Banco do Brasil no momento da matrícula, o mesmo terá até 3 (três) dias úteis para apresentar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

9.3 Caso o candidato aprovado não se matricule no período previsto, será caracterizado como **desistente** da vaga e a SES prosseguirá realizando nova convocação conforme cronograma estabelecido no anexo I.

9.4 O candidato convocado nas segunda ou terceira chamadas terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetivar sua matrícula, conforme cronograma estabelecido no anexo I.

9.5 Caso ainda existam vagas residuais, decorridas 48 horas da terceira chamada, os Centros de Estudos continuarão realizando as chamadas por email, por meio do email cadastrado pelo candidato no sistema de inscrições, até o preenchimento das vagas, obedecendo à ordem decrescente de classificação.

9.5.1 O candidato que for chamado por e-mail pelo Centro de Estudos terá até 24 horas para responder e manifestar interesse na vaga e, caso não haja manifestação, será considerado desistente.

9.5.2 A matrícula do candidato nos Centros de Estudos deverá ser efetivada em até 48 horas a partir do chamamento.

9.6 Caso não sejam preenchidas as vagas, depois de chamados para matrícula **todos os candidatos aprovados na segunda etapa**, o Centro de Estudos continuará o chamamento via e-mail, obedecendo à ordem decrescente de classificação independente de terem realizado a segunda etapa.

9.7 As chamadas de candidatos subsequentes poderão ser realizadas em até 30 (trinta) dias após o início do curso, conforme Resolução CNRMS nº 03/04/2012, observando-se rigorosamente a classificação.

9.8 A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes no requerimento de inscrição.

9.9 O candidato matriculado que não comparecer na instituição do programa de residência multiprofissional no prazo de 24 horas após a data do início das atividades dos PRMS, (02/03/2022), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

9.10 O início das atividades da Residência Multiprofissional se dará no dia 02/03/2022.



10 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

10.1 Delega-se competência à Associação Catarinense de Medicina para:

10.1.1 Receber as inscrições e respectivos valores e taxa de recurso;

10.1.2 Emitir os documentos de homologação das inscrições;

10.1.3 Contratar banca de professores competentes na área multiprofissional para elaboração da prova escrita;

10.1.4 Aplicar, julgar e corrigir e proceder a avaliação da prova escrita;

10.1.5 Apreciar os recursos quanto à prova de conhecimentos gerais previstos neste edital;

10.1.6 Emitir relatórios de classificação da prova escrita;

10.1.7 Prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência;

10.1.8 Atuar em conformidade com as disposições deste edital.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Todos os termos aditivos, comunicados, respostas de requerimentos e recursos, bem como convocações para qualquer ato relacionado a esse processo seletivo especial serão publicados no site www.saude.sc.gov.br.

11.2 A inscrição implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas contidas nos termos aditivos, comunicados e em outros avisos pertinentes a este processo seletivo que, porventura, venham a ser divulgados.

11.3 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e resoluções complementares que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional.

11.4 A matrícula estará disponível para os candidatos, por ordem de classificação, para as vagas credenciadas pelo MEC e com bolsa garantida.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

11.5 O candidato, ao fazer a sua inscrição nesse processo seletivo, declara expressamente ter conhecimento e concordar que a Residência Multiprofissional, em todas as áreas, será realizada em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e com 01 (uma) folga por semana.

11.6 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata durante qualquer etapa do processo seletivo, ou em qualquer época, ou que não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, independentemente do resultado final desse processo seletivo.

11.7 O prazo de validade do presente processo seletivo é de 30 (trinta) dias após o início das atividades dos Programas de Residência Multiprofissional.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central de Residência Multiprofissional.

Florianópolis, 01 de setembro de 2021.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
31/08/2021	Publicação do edital de abertura do PSU/RUMS no site da Fundatec e ACM
08/09/2021	Publicação do edital próprio no site da SES/SC
08/09 a 11/10/2021 (até às 17h)	Período de inscrições (site Fundatec e ACM)
08/09 a 11/10/2021 (até às 17h)	Período para cadastramento do currículo (formulário eletrônico site Fundatec)
13/10/2021	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
14/11/2021	Prova teórico-objetiva (detalhamento no edital PSU/RUMS no site da Fundatec e ACM)
06/12/2021	Último dia para a atualização do currículo no site da Fundatec
10/12/2021 (após 19h)	Divulgação dos aprovados na primeira etapa (site da SES/SC) e dos convocados para a segunda etapa
18/01 e 19/01/2022	Entrevista com arguição oral do currículo
21/01/2022 (após 19h)	Divulgação da nota da segunda etapa e da classificação final preliminar (site da SES/SC)
24, 25 e 26/01/2022	Prazo para interposição de recursos referentes à nota da 2ª etapa e ao cálculo da média final e classificação (08h às 16h)
27/01/2022 (após 19h)	Divulgação do resultado final e Primeira chamada pra matrícula
31/01 e 01/02/2022	Período de matrículas da primeira chamada (09h às 16h)
08/02/2022 (após 19h)	Segunda chamada pra matrícula
09 e 10/02/2022	Período de matrículas da segunda chamada (09h às 16h)
15/02/2022	Terceira chamada pra matrícula
16 e 17/02/2022	Período de matrículas da terceira chamada (09h às 16h)
A partir de 18/02/2022	Chamadas para candidatos suplentes pelos centros de estudos (via e-mail)
02/03/2022	Início das atividades dos programas de residência multiprofissional



ANEXO II – QUADRO DE PONTOS POR TÍTULO

A análise do currículo seguirá a pontuação estabelecida no quadro apresentado a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>Especificações</u>	<u>Número máximo</u>	<u>Pontuação unitária</u>	<u>Pontuação máxima</u>	<u>Pontos candidato</u>
Histórico escolar da graduação nas áreas especificadas neste edital	Média do histórico: - Até 6,9: 2 pontos - Entre 7,0 e 7,9: 3 pontos - Entre 8,0 e 8,9: 4 pontos - Acima de 9,0: 5 pontos	1	Entre 2 e 5	5	
Pós-graduação completa <i>lato sensu</i> na área da saúde reconhecida pelo MEC (exceto residência)	4 por especialização (max 2)	2	4	8	
Pós-graduação completa <i>lato sensu</i> na área da saúde reconhecida pelo MEC (apenas curso de residência multiprofissional)	Máximo 1 (um) item	1	10	10	
Pós-graduação completa <i>stricto sensu</i> na área da saúde reconhecida pelo MEC	Máximo 1 (um) item	1	8	8	
Língua estrangeira (idioma): proficiência comprovada	3 por idioma (max 2)	2	3	6	
Estágios extracurriculares na área da saúde com carga horária mínima de 60 horas	2 cada (max 3)	3	2	6	
Experiência profissional na área da saúde comprovada (carteira de trabalho, contrato de trabalho, contracheque ou declaração de Rh)	5 a cada 6 meses completos	5	5	25	
Monitorias (em curso na área da saúde) com carga horária mínima de 50 horas	2 cada (max 2)	2	2	4	
Participação em projetos de extensão na área da saúde (apresentação de comprovante)	1 cada (max 4)	4	1	4	
Participação em projeto de pesquisa na área da saúde com carga horária mínima de 16 horas	2 cada (max 2)	2	2	4	
Participação em programas de iniciação científica (PET, Pibic ou similar)	3 cada (max 2)	2	3	6	
Produção científica (apresentação de trabalho em eventos na área da saúde; artigo publicado, apresentação de pôster, tema livre e resumos, capítulo de livro, livro completo, manuais, cartilhas)	3 cada (max 3)	3	3	9	
Cursos de capacitação na área da saúde com no mínimo 10 horas	1 cada (max 3)	3	1	3	
Participação em evento científico na área da saúde com carga horária mínima de 6 horas.	1 cada (max 2)	2	1	2	
Total máximo:				100	



ANEXO III – ENTREVISTA E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULUM

Na arguição oral do *curriculum vitae*, os critérios de avaliação utilizados pela banca examinadora estão descritos no quadro abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>Especificações</u>	<u>Pontuação</u>	<u>Pontuação candidato</u>
Formação Acadêmica	Conhecimento e domínio da área de atuação, postura profissional, dedicação e disponibilidade para tarefas da residência.	0 a 30	
Comunicação	Capacidade de expressão oral, síntese, ouvir e responder de forma coerente aos questionamentos realizados, adaptação a situações imprevistas e empatia.	0 a 20	
Visão Estratégica	Demonstrar a inter-relação entre o Programa de Residência Multiprofissional com a sua formação acadêmica e experiência profissional.	0 a 30	
Autoanálise	Sentido de responsabilidade, espírito de análise, capacidade de julgar e argumentar, maturidade, estabilidade emocional, iniciativa, facilidade de tomada de decisões, versatilidade, segurança.	0 a 20	
Total:		100	



ANEXO IV – REQUERIMENTO DE RECURSO (MODELOS)

RECURSO - 2ª ETAPA (FORMULÁRIO A)

À COREMU

Recurso referente à:

- () Nota do currículo
() Nota da entrevista com arguição oral

Nome completo do candidato: _____

Programa de Residência: _____

Categoria Profissional:

- | | | |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| () Educação Física | () Enfermagem | () Farmácia |
| () Fisioterapia | () Fonoaudiologia | () Nutrição |
| () Odontologia | () Psicologia | () Serviço Social |

INSTRUÇÕES:

A entrega do recurso, bem como documentação comprobatória, quando for o caso, deverá ser realizada presencialmente ou por procuração nos dias e horários previstos neste edital.

Cada recurso deverá conter a identificação do candidato e formulário com o questionamento e justificativa. Apresentar fundamentação lógica e consistente.

_____, _____ de _____ de 2022.

Questionamento:

Justificativa:

Referências Bibliográficas (somente livros, resoluções ministeriais e portarias e imprensa oficial):

Assinatura do Requerente: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

ANÁLISE DA BANCA:

() Deferido

() Indeferido

Parecer:

Membro da banca	Assinatura

Data: ____ / ____ / ____



RECURSO - MÉDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO (FORMULÁRIO B)

À Comissão Central de Residência Multiprofissional (CCRMS)

- () Erro do Cálculo da Média Final
() Ordem de Classificação do Candidato

Nome completo do candidato: _____

Programa de Residência: _____

Categoria Profissional:

- | | | |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| () Educação Física | () Enfermagem | () Farmácia |
| () Fisioterapia | () Fonoaudiologia | () Nutrição |
| () Odontologia | () Psicologia | () Serviço Social |

ARGUMENTAÇÃO:

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do requerente: _____

Parecer CCRMS:

- () Deferido () Indeferido

Justificativa:

Data: ____ / ____ / ____



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

ANEXO V – DADOS CADASTRAIS

DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL:
LOCAL:

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS

CPF	DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO
NOME COMPLETO SEM ABREVIAR		
NOME USUAL PARA UTILIZAR EM CRACHÁ		
NOME DO PAI (SEM ABREVIAR)		
NOME DA MÃE (SEM ABREVIAR)		
NACIONALIDADE	UF	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO
ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> MARITAL <input type="checkbox"/> SEPARADO JUDICIALMENTE <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> VIÚVO		
RAÇA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> NEGRA <input type="checkbox"/> PARDA		
TIPO SANGUÍNEO <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> AB <input type="checkbox"/> O	FATOR RH <input type="checkbox"/> POSITIVO <input type="checkbox"/> NEGATIVO	
DATA DA NATURALIZAÇÃO / /	E-MAIL	

REGISTRO GERAL (CARTEIRA DE IDENTIDADE)

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA DE EXPEDIÇÃO / /
--------	---------------	----	--------------------------

DADOS DE IMIGRAÇÃO

PAÍS DE ORIGEM	DATA DE ENTRADA NO BRASIL / /	DATA LIMITE DE PERMANÊNCIA / /
----------------	----------------------------------	-----------------------------------

NECESSIDADE ESPECIAL

TIPO DE NECESSIDADE <input type="checkbox"/> ESPECIAL <input type="checkbox"/> ESPECIAL PERMANENTE <input type="checkbox"/> INCAPACIDADE	TIPO DE DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> AUDITIVO <input type="checkbox"/> FÍSICA <input type="checkbox"/> MENTAL <input type="checkbox"/> VISUAL <input type="checkbox"/> OUTRAS
---	--

TÍTULO ELEITORAL

NÚMERO	ZONA	SEÇÃO	DATA DE EMISSÃO / /	UF	MUNICÍPIO
--------	------	-------	------------------------	----	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

CERTIFICADO DE RESERVISTA

NÚMERO	CATEGORIA <input type="checkbox"/> DISPENSA DE INCORPORAÇÃO <input type="checkbox"/> 1ª CATEGORIA <input type="checkbox"/> 2ª CATEGORIA <input type="checkbox"/> 3ª CATEGORIA			
REGIÃO MILITAR	CIRCUNSCRIÇÃO	SÉRIE	ÓRGÃO	
UNIDADE	ANO	DATA DE EMISSÃO / /	UF	

ENDEREÇO

DATA DE INÍCIO NO ATUAL ENDEREÇO	CEP	TIPO DE LOGRADOURO		
LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
ESTADO	MUNICÍPIO	BAIRRO		
TIPO DE HABITAÇÃO <input type="checkbox"/> HOTEL <input type="checkbox"/> PENSÃO <input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA ALUGADA <input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA CEDIDA <input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA PRÓPRIA				
TELEFONE RESIDENCIAL ()	TELEFONE DE CONTATO ()	TELEFONE CELULAR ()	O ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA É O MESMO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO / /
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO / /

PIS/PASEP

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

NÚMERO	DATA DE CADASTRAMENTO / /	
--------	------------------------------	--

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

NÚMERO	CATEGORIA	UF	DATA 1ª HABILITAÇÃO / /	DATA VALIDADE / /
--------	-----------	----	----------------------------	----------------------

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NÚMERO	DATA DE EMISSÃO / /	DATA VALIDADE / /	REGIÃO DO CONSELHO	ORGÃO EMISSOR	UF
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO / /	DATA VALIDADE / /	REGIÃO DO CONSELHO	ORGÃO EMISSOR	UF

NIT – NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO TRABALHADOR

--

RESIDENTE

DATA / /202	ASSINATURA
----------------	------------

CENTRO DE ESTUDOS

DATA / /202	CARIMBO E ASSINATURA
----------------	----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

ANEXO VI – DADOS FUNCIONAIS

DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES				Foto 3x4
EDITAL – PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL				
NÚMERO 01/2021		ANO 2021		
INFORMAÇÕES DO VÍNCULO				
CPF	MATRÍCULA (PREENCHIMENTO RH)	DV	VÍNCULO SES	
NOME				
DATA INÍCIO EXERCÍCIO 01/03/2022	DATA FIM EXERCÍCIO	OPÇÕES DE CONTRATO <input checked="" type="checkbox"/> NOVO VÍNCULO PARA NOVO CONTRATO <input type="checkbox"/> NOVO CONTRATO PARA UM VÍNCULO JÁ ENCERRADO		
INFORMAÇÕES DA RELAÇÃO DE VÍNCULO/CONTRATO				
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO/COMPENTÊNCIA RESIDENTE EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL				
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE (FORMAÇÃO)				
NÍVEL Não se aplica	REFERÊNCIA Não se aplica	RELAÇÃO DE TRABALHO Não se aplica	REGIME DE TRABALHO ADMINISTRATIVO ESPECIAL	
NATUREZA DO VÍNCULO TEMPORÁRIO		REGIME PREVIDENCIÁRIO REGIME GERAL		
MUNICÍPIO DA UNIDADE:				
UNIDADE (LOTAÇÃO):				
CARGA HORÁRIA 60 HORAS SEMANAIS				
DADOS DE CRÉDITO				
BANCO BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA	TIPO DE CONTA CONTA CORRENTE	
RESIDENTE				
DATA / /2022	ASSINATURA			
CENTRO DE ESTUDOS				
DATA / /2022	CARIMBO E ASSINATURA			



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1LI75SQ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ MOTTA RIBEIRO (CPF: 674.XXX.290-XX) em 06/09/2021 às 13:41:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMTA5NTNfMTEyNzA1XzlwMjFfMUxJNzVTUTI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00110953/2021** e o código **1LI75SQ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.